



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

**Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**



Brodowski, 07 de maio de 2025

ERRATA- TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2023 PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL"

RETIFICAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA- PERÍODO DA VIGÊNCIA

Onde se lê: "O período de vigência do referido Termo de Colaboração, terá em sua cláusula décima primeira o ajuste da parceria do período de doze meses..." leia-se: O período de vigência do referido Termo de Colaboração, terá em sua cláusula décima primeira o ajuste da parceria do período de vinte e quatro meses..."

As demais permanecem inalteradas.

**FERNANDA GAUDÊNCIA TIZO MARTIMIANO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**FABIANE PORTO TRINDADE
PRESIDENTE DA OSC**

**FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI**